



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 015/2023 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: PERUGGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE (PP e RC)

PROCESSO: 202303173014140681 e 202303172414883886

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 06.060.0048.0000

São José dos Pinhais, 04 de abril de 2023.

Após análise dos pedidos do requerente protocolados sob nº **202303173014140681 e 202303172414883886** apresentado por **PERUGGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE** referente à solicitação de aditamento do Termo de Compromisso nº 19/2020 e alteração da descrição de serviços referentes à reforma e ampliação da Escola Professora Genoveva Sicuro de Brito, contrapartida para mitigar os impactos do empreendimento localizado no lote de inscrição imobiliária nº **06.060.0048.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar o requerimento.

Considerando que a obra está em andamento e os ajustes solicitados não mudam o objetivo da contrapartida, mas são apenas pequenos ajustes de escopo observados durante a execução da obra, com o aval da Secretaria de Educação e com as devidas compensações para que não haja redução de serviços executados, o GAT recomenda a alteração do Termo de Compromisso nos seguintes termos:

- i. Onde consta no Termo de Compromisso “substituição do madeiramento do telhado por madeira de lei”, alterar para “manutenção e reforço metálico do madeiramento do bloco das salas de aula e substituição do madeiramento do telhado por treliças metálicas no bloco administrativo”.
- ii. Onde consta no Termo de Compromisso “pintura das linhas demarcatórias para a realização de esportes”, alterar para “pintura de piso completa com fundo e linhas demarcatórias para a realização de esportes e pintura de pilares”
- iii. Acrescentar o seguinte item ao escopo: “Executar a substituição das calçadas internas da escola por paver, conforme croqui anexo.”

O GAT não vê óbice no aditamento de prazo para conclusão da referida contrapartida para a data de 31/08/2023, conforme sugerido pelo requerente.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 30 (trinta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

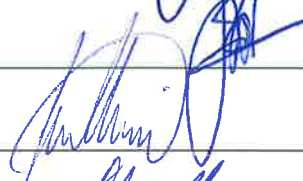
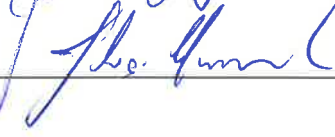
2/2

PARECER TÉCNICO 015/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE (PP e RC)

PROCESSO: 202303173014140681 e 202303172414883886

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 06.060.0048.0000

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	